



COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA N.º 225/2022

Pauta: Consulta Formal dos Cotistas para aprovação dos Demonstrativos financeiros do Fundo FIC IMAB 1000 do exercício de 2021.

No décimo segundo dia do mês de abril de 2022, às quatorze horas e trinta e quatro minutos, na sede do ITAPREVI, situada na Rua Amélia Louzada nº 270, térreo, reuniram-se, de acordo com a resolução nº 01/2017, alterada pela Resolução nº 08/2021 e posteriormente pela Resolução n.º 14 de 11 de agosto de 2021, o Presidente e os membros do Comitê de Investimentos desta Autarquia, Fabio Guiller Peixoto Diepes, matr. 939.336; Elaine de A. L. Ferreira, matr. 21.414; Marcel Figueiredo Gonçalves, matr. 16.928, Soraia Teodoro Trindade, matr. 39.047 e André Luiz da Silva Miranda, matr. 34.656, na modalidade home office e por vídeo conferência. **A PAUTA:** Apresentação da Consulta Formal dos Cotistas do Fundo FIC IMAB 1000 administrados pela Corretora RJI, com direito a voto para aprovar os Demonstrativos Financeiros do exercício de 2021, com encerramento em quinze de abril do corrente ano. Na análise em questão foram identificados alguns pontos que determinaram a decisão para a votação: **1º** Não houve por parte da Administradora a preocupação em manter explicações e esclarecimentos sobre a movimentação financeira do Fundo ao longo deste período. **2º** Há divergência de responsabilidade nos relatórios apresentados, a RJI aparece como gestora nos relatórios apresentados, mas a VCM GESTÃO DE CAPITAL está cadastrada como gestora do Fundo na CVM; **3º** a Rentabilidade do fundo no seu primeiro ano foi promissora, mas ao longo dos anos até o fechamento, houve perdas absurdas comparadas a um investimento de renda variável, tamanha a volatilidade negativa; **4º** Não houve nota explicativa para esclarecer “o porquê” das variações do fundo; **5º** rentabilidade inferior ao da poupança por 2 anos, considerando que este fundo está atrelado ao índice Ambima com objetivo de superar o IMA-B; **6º** os valores aparecem nos relatórios de forma confusa deixando obtusa à análise. **DECISÃO:** O Comitê de Investimentos por unanimidade votou pela **reprovação** dos Demonstrativos financeiros do exercício de 2021. Será encaminhada a Consulta Formal com o voto e

Nota Explicativa do Diretor Financeiro do Itaprevi para o endereço eletrônico: legal@rjicv.com.br. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, redigida por mim, Elaine de Andrade Leite Ferreira e assinada pelos componentes deste Comitê. Finalizada a plenária às quinze horas e quinze minutos do décimo segundo dia do mês de abril de 2022.



ELAINE DE A. L. FERREIRA
ANBIMA CPA 10



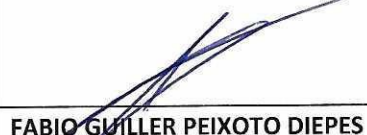
ANDRÉ LUIZ DA SILVA MIRANDA
MEMBRO



SORAIA TEODORO TRINDADE
MEMBRO



MARCEL FIGUEIREDO GONÇALVES
APIMEC CGRPPS



FABIO GUILLER PEIXOTO DIEPES
PRESIDENTE
ANBIMA CPA 10

nº 939.337, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo de 2021/2022, sendo o gozo 15 (quinze) dias no mês de junho a partir de 22 de junho/2022 com término em 06 de julho/2022 e, 15 (quinze) dias de gozo no mês de novembro a partir de 16 de novembro/2022 com término em 30 de novembro de 2022, conforme estabelece o Art. 50 da Lei 2.412/03 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaguaí.
Itaguaí, 23 de maio de 2022.

(a) Fabio Guiller Peixoto Diepes
Presidente
Matrícula 939.336

COMITÊ DE INVESTIMENTOS
ATA N.º 224/2022

Pauta: Reunião com os representantes de investimento do Banco Safra. Apresentação de Fundos de Investimentos.

No sétimo dia do mês de abril de 2022, às quatorze horas e quinze minutos, na sede do ITAPREVI, situada na Rua Amélia Louzada nº 270, térreo, reuniram-se, de acordo com a resolução nº 01/2017, alterada pela Resolução nº 08/2021 e posteriormente pela Resolução n.º 14 de 11 de agosto de 2021, o Presidente e os membros do Comitê de Investimentos desta Autarquia, Fabio Guiller Peixoto Diepes, matr. 939.336; Elaine de A. L. Ferreira, matr. 21.414; Marcel Figueiredo Gonçalves, matr. 16.928, Soraia Teodoro Trindade, matr. 39.047 e André Luiz da Silva Miranda, matr. 34.656, por vídeo conferência. A PAUTA: Apresentação dos representantes do Banco Safra e divulgação dos Fundos de Investimentos voltados aos Regimes Próprios de Previdência. Senhora Elaine Leite Ferreira, apresentou aos membros do comitê de investimentos os senhores Vanderlei Silva, Marcelo Gomes e Rosimary Oliveira, representantes como Consultor de Investimentos e Gerentes do banco Safra. O senhor Vanderlei, após a identificação, iniciou a apresentação do portfólio do Safra voltado aos RPPS. Iniciou com uma análise do cenário econômico Internacional, onde informa que continua instáveis pelos acontecimentos recentemente na Europa e que refletem em aplicações com Benchmark voltados aos juros e moedas americanas, Ibovespa e BDRs. E que com essas variações negativas, podem afetar os rendimentos nessas aplicações no curto prazo. Agora o mercado interno mencionou que, com a dinâmica da gestão dos recursos em setor público, o banco Safra adequou fundos de Investimentos para receber os Regimes Próprios de Previdência, e que de cinquenta e dois RPPSs, hoje chegaram a noventa e cinco na data de 31 de dezembro de 2021. O Itaprevi procura manter a imparcialidade dos investimentos, e visa a credibilidade da Instituição na busca por diversificar os recursos com objetivo de alcançar meta atuarial. Em seguida o senhor Vanderlei apresentou os Fundos habilitados para operarem com os Institutos de Previdência; Safra Soberano Regime Próprio, CNPJ: 10.347.195/0001-02, Safra Executive 2 FI Renda Fixa, CNPJ: 10.787.647/0001-69, Safra S&P Reais PB FI Multimer-

cado, CNPJ: 21.595.829/0001-54; Safra Equity Portfólio PB, CNPJ: 14.476.729/0001-43; Safra Consumo Americano PB BDR Nível 16 I, CNPJ: 19.436.818/0001-80. **DECISÃO:** O Comitê de Investimentos deliberou por unanimidade pelos itens da pauta apresentada: **Primeiro item** - pelo envio a empresa especializada mais valia para a análise dos seguintes fundos: Safra Soberano Regime Próprio, CNPJ: 10.347.195/0001-02; Safra S&P Reais PB FI Multimercado, CNPJ: 21.595.829/0001-54 e Safra Equity Portfólio PB, CNPJ: 14.476.729/0001-43. Após o retorno, o comitê de investimentos voltará a se reunir para deliberar a viabilidade econômica ou não para aplicações. **Segundo item** - Pelo envio de solicitação de documentos para o credenciamento da Instituição junto ao Instituto de Previdência-Itaprevi, para análise prévia. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, redigida por mim, Elaine de Andrade Leite Ferreira e assinada pelos componentes deste Comitê. Finalizada a plenária às quinze horas e vinte e um minutos do sétimo dia do mês de abril de 2022.

ELAINE DE A. L. FERREIRA
ANBIMA CPA 10

ANDRÉ LUIZ DA SILVA MIRANDA
MEMBRO

SORAIA TEODORO TRINDADE
MEMBRO

MARCEL FIGUEIREDO GONÇALVES,
APIMEC CGRPPS

FABIO GUILLER PEIXOTO DIEPES
PRESIDENTE
ANBIMA CP10

COMITÊ DE INVESTIMENTOS
ATA N.º 225/2022

Pauta: Consulta Formal dos Cotistas para aprovação dos Demonstrativos financeiros do Fundo FIC IMAB 1000 do exercício de 2021.

No décimo segundo dia do mês de abril de 2022, às quatorze horas e trinta e quatro minutos, na sede do ITAPREVI, situada na Rua Amélia Louzada nº 270, térreo, reuniram-se, de acordo com a resolução nº 01/2017, alterada pela Resolução nº 08/2021 e posteriormente pela Resolução n.º 14 de 11 de agosto de 2021, o Presidente e os membros do Comitê de Investimentos desta Autarquia, Fabio Guiller Peixoto Diepes, matr. 939.336; Elaine de A. L. Ferreira, matr. 21.414; Marcel Figueiredo Gonçalves, matr. 16.928, Soraia Teodoro Trindade, matr. 39.047 e André Luiz da Silva Miranda, matr. 34.656, na modalidade home office e por vídeo conferência. **A PAUTA:** Apresentação da Consulta Formal dos Cotistas do Fundo FIC IMAB 1000 administrados pela Corretora RJL, com direito a voto para aprovar os Demonstrativos Financeiros do exercício de 2021, com encerramento em quinze de abril do corrente ano.

Na análise em questão foram identificados alguns pontos que determinaram a decisão para a votação: **1º** Não houve por parte da Administradora a preocupação em manter explicações e esclarecimentos sobre a movimentação financeira do Fundo ao longo deste período. **2º** Há divergência de responsabilidade nos relatórios apresentados, a RJl aparece como gestora nos relatórios apresentados, mas a VCM GESTÃO DE CAPITAL está cadastrada como gestora do Fundo na CVM; **3º** a Rentabilidade do fundo no seu primeiro ano foi promissora, mas ao longo dos anos até o fechamento, houve perdas absurdas comparadas a um investimento de renda variável, tamanha a volatilidade negativa; **4º** Não houve nota explicativa para esclarecer “o porquê” das variações do fundo; **5º** rentabilidade inferior ao da poupança por 2 anos, considerando que este fundo está atrelado ao índice Ambima com objetivo de superar o IMA-B; **6º** os valores aparecem nos relatórios de forma confusa deixando obtusa à análise. **DECISÃO:** O Comitê de Investimentos por unanimidade votou pela **reprovação** dos Demonstrativos financeiros do exercício de 2021. Será encaminhada a Consulta Formal com o voto e Nota Explicativa do Diretor Financeiro do Itaprevi para o endereço eletrônico: legal@rjicv.com.br. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, redigida por mim, Elaine de Andrade Leite Ferreira e assinada pelos componentes deste Comitê. Finalizada a plenária às quinze horas e quinze minutos do décimo segundo dia do mês de abril de 2022.

ELAINE DE A. L. FERREIRA

ANBIMA CPA 10

ANDRÉ LUIZ DA SILVA MIRANDA

MEMBRO

SORAIA TEODORO TRINDADE

MEMBRO

MARCEL FIGUEIREDO GONÇALVES ,

API MEC CGRPPS

FABIO GUILLER PEIXOTO DIEPES

PRESIDENTE

ANBIMA CP10

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA N.º 226/2022

Pauta: Reunião para avaliar a viabilidade em aportar recursos para os Fundos de investimentos dos Bancos Safra e Sulamérica.

No vigésimo sexto dia do mês de abril de 2022, às quatorze horas e vinte minutos, na sede do ITAPREVI, situada na Rua Amélia Louzada nº 270, térreo, reuniram-se, de acordo com a resolução nº 01/2017, alterada pela Resolução nº 08/2021 e posteriormente pela Resolução n.º 14 de 11 de agosto de 2021, o Presidente e os membros do Comitê de Investimentos desta Autarquia, Fabio Guillier Peixo-

to Diepes, matr. 939.336; Elaine de A. L. Ferreira, matr. 21.414; Marcel Figueiredo Gonçalves, matr. 16.928, Soraia Teodoro Trindade, matr. 39.047 e André Luiz da Silva Miranda, matr. 34.656. A PAUTA: O valor do aporte a ser aplicado nos fundos de investimentos apresentados pelos bancos Safra e Sul América. O comitê de Investimentos analisou os fundos de apresentados e, considerando a prudência em diversificar os investimentos conforme as orientações da empresa especializada, Mais Valia, e em conformidade com a política de investimentos em vigor para o ano de 2022, foram observados na quantidade de cotistas dos respectivos fundos similaridade, Safra Sobrano Regime Próprio, CNPJ: 10.347.195/0001-02 e Safra S&P Reais PB FI Multimercado, CNPJ: 21.595.829/0001-54, em função disso, o Comitê de Investimentos deliberou da seguinte forma. **DECISÃO:** Pelo o envio de solicitação de documentos para o credenciamento da Sulamérica junto ao Instituto de Previdência - Itaprevi e análise prévia para possível investimento no Fundo Sulamérica Inflatie FI RF Longo Prazo CNPJ: 09.326.708/0001-01. Solicitar esclarecimentos ao banco Safra quanto ao número de cotistas dos fundos de investimentos apresentados. Após avaliação e análise dos documentos, poderá ser revista a possibilidade de realocação quanto aos investimentos pretendidos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, redigida por mim, Elaine de Andrade Leite Ferreira e assinada pelos componentes deste Comitê. Finalizada a plenária às quinze horas e quinze minutos do vigésimo sexto dia do mês de abril de 2022.

ELAINE DE A. L. FERREIRA

ANBIMA CPA 10

ANDRÉ LUIZ DA SILVA MIRANDA

MEMBRO

SORAIA TEODORO TRINDADE

MEMBRO

MARCEL FIGUEIREDO GONÇALVES ,

API MEC CGRPPS

FABIO GUILLER PEIXOTO DIEPES

PRESIDENTE

ANBIMA CP10

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA N.º 227/2022

Pauta: Reunião para realocar Investimentos com prazo de resgate D-24 solicitados em abril.

No quinto dia do mês de maio de 2022, às quatorze horas e dez minutos, na sede do ITAPREVI, situada na Rua Amélia Louzada nº 270, térreo, reuniram-se, de acordo com a resolução nº 01/2017, alterada pela Resolução nº 08/2021 e posteriormente pela Resolução n.º 14 de 11